



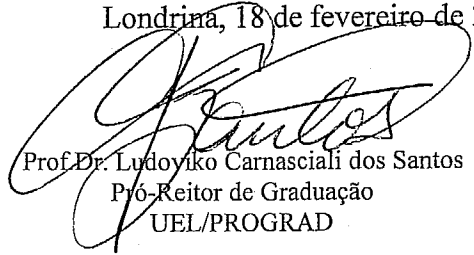
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD N.º 20/2011**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução **CEPE** nº 172/2007 de 25/10/2007, faz saber aos alunos interessados, constantes da relação abaixo, que o prazo máximo ao qual tem o direito de permanecerem na Instituição, esgotou-se em 2010, estando portanto jubilados.

<b>Número</b>	<b>Nome</b>	<b>Curso</b>	
1)	200201000053	Aluizio Vinicius G. de O. Altafin	Administração
2)	200072104019	Ana Cristina dos Santos	Ciências Contábeis
3)	200202000033	Andre Hamamura	Educação Física (Licenciatura)
4)	200204800057	Cecilia Duarte Dias	Química
5)	200305600424	Eduardo de Oliveira Flores	Ciência da Computação
6)	200102800108	Elizeu Euclides Barboza de Carvalho	Ciências Sociais
7)	200302100398	Josiane Moura de Carvalho	Ciências Contábeis
8)	200276200290	Julio Cesar Spadotto	Física
9)	200178300102	Leandro Sant'Anna	Ciência do Esporte
10)	200201004115	Lincoln Shigueru Hirota	Administração
11)	200201700287	Marcelo Police Milagre	Administração
12)	200103700290	Marcos Correa de Lima	Educação Física (Licenciatura)
13)	200304800231	Maria Helena L. Gerhard	Química
14)	200102200204	Maristela Dantas de Oliveira	Engenharia Civil
15)	200100900252	Mozart Thomaz Stefani	Ciências Econômicas
16)	200131608003	Otavio Augusto Gouveia Nobre	Ciências Econômicas
17)	200337003031	Paulo Roberto Farias	Geografia
18)	200303404068	Priscila Rosa Ribeiro Nora	Pedagogia (Orientação e Supervisão Escolar)
19)	200304800333	Rodrigo Nogueira Porto	Química

Londrina, 18 de fevereiro de 2011.

  
Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos  
Pró-Reitor de Graduação  
UEL/PROGRAD